

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº60/2023

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Decretar luto oficial na Seção Judiciária do Ceará, por 3 (três) dias, em decorrência do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Emérito **HUGO DE BRITO MACHADO**, ocorrido no dia 15 de abril de 2023.

II - Determinar o hasteamento das Bandeiras a meio mastro durante o referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**, **DIRETOR DO FORO**, em 15/04/2023, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3448785** e o código CRC **BA464BÉF**.

0002253-71.2023.4.05.7600/CE-SECAD-DIRETORIA

3448785v2

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 71.0/2023 de 17 de Abril de 2023, p. 02.

Esse texto não substitui a publicação oficial